



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.520

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender no dia 06 de dezembro de 1995, a servidora
ALMERINDA RITA DE OLIVEIRA, Registro nº 2.489, Auxiliar
Técnico, Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Traba
lho, CLT, lotado na Sub-Secretaria de Serviço Social da Secre
taria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal,
por ter infringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação